

**Projeto de Lei nº 3.878/2022**      **ESTADO DA PARAÍBA**

**Mensagem nº 019**

**João Pessoa,                      de junho de 2022.**

A Sua Excelência o Senhor

**ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO**

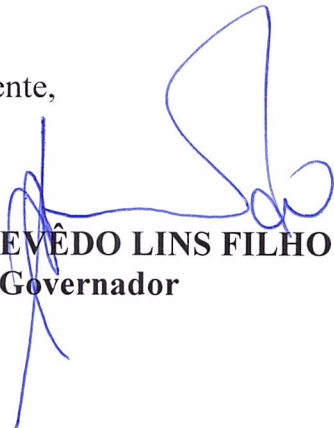
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba  
João Pessoa – PB

Senhor Presidente,

Encaminho à Casa de Eptácio Pessoa, em cumprimento ao disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, para apreciação de seus membros, Projeto de Lei que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária, no valor de R\$ 5.810.016,69 (cinco milhões oitocentos e dez mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos), de modo a atender ao Decreto Legislativo nº 288, de 13 de abril de 2022, ao Decreto Legislativo nº 289 de 17 de maio de 2022, relativos a alteração de dotação orçamentárias destinadas a Emendas de apropriação/impositiva dos Senhores Deputados, como também para atender solicitação advinda da Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB para substituição de Defensas Marítimas Portuárias do Porto de Cabedelo.

Renovo, por oportuno, minha confiança e respeito ao Poder Legislativo, a Vossa Excelência e aos dignos membros da Casa de Eptácio Pessoa.

Atenciosamente,

  
**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
**Governador**



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PROJETO DE LEI Nº 3.878/2022**  
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**DE DE JUNHO DE 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar remanejamento de dotações orçamentárias em favor da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Companhia Docas da Paraíba e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias, a partir da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.810.016,69 (cinco milhões, oitocentos e dez mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos), em atendimento aos Decretos Legislativos nº 228, de 13 de abril de 2022, e nº 289, de 17 de maio de 2022, que autorizam o Poder Executivo a alterar a Programação Orçamentária relativa as Emendas Parlamentares de Apropriação/Impositiva neles citadas e atender pedido da Companhia Docas da Paraíba, conforme as programações constantes do Anexo I, desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Companhia Docas da Paraíba e do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE, no valor e rubricas indicados no Anexo II, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,**  
em João Pessoa, de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO – I SUPLEMENTAÇÃO

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 – Secretaria de Estado da Saúde

| Especificação                                                                                  | Natureza | Fonte | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde | 4440.42  | 799   | 100.000,00 |
| TOTAL                                                                                          |          |       | 100.000,00 |

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 – Fundo de Estadual de Assistência Social

| Especificação                                                                          | Natureza | Fonte | Valor        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|
| 08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial | 3350.43  | 799   | 1.620.016,69 |
| 08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial | 4450.51  | 799   | 450.000,00   |
| 08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial | 4450.52  | 799   | 130.000,00   |
| TOTAL                                                                                  |          |       | 2.200.016,69 |

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.203 – Companhia Docas da Paraíba

| Especificação                                                  | Natureza | Fonte | Valor        |
|----------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|
| 26.122.5046.4216.0287 – Manutenção de Serviços Administrativos | 3390.39  | 501   | 2.800.000,00 |
| TOTAL                                                          |          |       | 2.800.000,00 |

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.901 – Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente

| Especificação                                                                  | Natureza | Fonte | Valor     |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 18.122.5003.4506.0287 – Gerenciamento da Execução da Política do Meio Ambiente | 3350.43  | 799   | 80.000,00 |
| TOTAL                                                                          |          |       | 80.000,00 |



## ESTADO DA PARAÍBA

33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.902 – Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

| Especificação                                                     | Natureza | Fonte | Valor      |
|-------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 13.392.5009.4243.0287 - Incentivo à Produção Artística e Cultural | 3350.43  | 799   | 130.000,00 |
| TOTAL                                                             |          |       | 130.000,00 |

37.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

| Especificação                                             | Natureza | Fonte | Valor      |
|-----------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 08.845.5001.1990.0287 – Transferências a Municípios - FDE | 4440.42  | 799   | 500.000,00 |
| TOTAL                                                     |          |       | 500.000,00 |



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO – II ANULAÇÃO

24.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101 – Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

| Especificação                                          | Natureza | Fonte | Valor      |
|--------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 14.422.5005.1591.0287 – Ampliação do Sistema Prisional | 4490.51  | 799   | 500.000,00 |
| TOTAL                                                  |          |       | 500.000,00 |

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.203 – Companhia Docas da Paraíba

| Especificação                                                                                        | Natureza | Fonte | Valor        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|
| 26.784.5004.1878.0287 – Construção, Implantação, RecuperaçãoModernização da Infraestrutura Portuária | 3390.39  | 501   | 2.800.000,00 |
| TOTAL                                                                                                |          |       | 2.800.000,00 |

37.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

| Especificação                                                                     | Natureza | Fonte | Valor        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|
| 08.845.5001.1899.0287 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 3350.43  | 799   | 1.930.016,69 |
| 08.845.5001.1899.0287 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 4450.51  | 799   | 450.000,00   |
| 08.845.5001.1899.0287 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 4450.52  | 799   | 130.000,00   |
| TOTAL                                                                             |          |       | 2.510.016,69 |